



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 3.157 DE 05 DE março DE 2009.

“Nomeia Presidente e Vice-
Presidente para o Conselho
Municipal Alimentação Escolar.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr
Wanderlei Farias Santos no uso de suas atribuições ; e,

Considerando o disposto no art. 1º § 5º, do Decreto 2091 de 23 de agosto
de 2000; e ainda,

Tendo em vista a decisão do Plenário do dia 0503/09;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros **MARLENE ZANCANARO** e
MARIA ELENA SASSE, para exercerem respectivamente, a presidência e vice-
presidência do Conselho Municipal da Alimentação Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto
3.149 de 19/01/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dr WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal